

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021**  
**CONTRATO Nº 075/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** E DO OUTRO A EMPRESA **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA** TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**, com sede e foro na Rua Antônio Fernandes Salsa, nº345, Bairro José Fernandes Salsa, Cidade Limoeiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-7, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Amaro Francisco da Silva, brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 687.602.564-00 e RG sob o nº 2.682.470 SSP/PE, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de SERVIÇOS em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE.

**Considerando** a autorização contida nos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula sexta, do Contrato Original para se prorrogar o prazo de validade do pacto, o qual passa a ser de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste termo, tendo como término a data de **08/09/2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**



A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Orobó (PE), 08 de setembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**CONTRATANTE**

**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**  
Amaro Francisco da Silva  
**CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 057.688.944-03

Nome: D. O. Silva  
CPF: 028.650.211-99

DETALHAMENTO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE	12 MESES	R\$3.000,00	R\$36.000,00


